



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.970, de 28 de novembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 422.000,00** (quatrocentos e vinte e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	RS 20.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	RS 15.000,00
02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	RS 18.000,00
03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	RS 5.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	RS 13.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	RS 13.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.970/94 - Fls.02.

0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
0403	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 100,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 500,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Praças, Parques e Jardins	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 500,00
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 6.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.970/94 - Fls.03.

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1001	- Departamento de Obras		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	100,00
1002	- Departamento de Serviços Municipais		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	2.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	100,00
1004	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	13.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	100,00
1007	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	500,00
11	- Encargos Gerais do Município		
1101	- Recursos s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda		
15.82.492.2.008	- Encargos Gerais		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	500,00
15.82.495.2.013	- Inativos		
3.2.5.1.00	- Inativos	R\$	9.100,00
<b>T o t a l .....</b>			<b>R\$ 422.000,00</b>

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

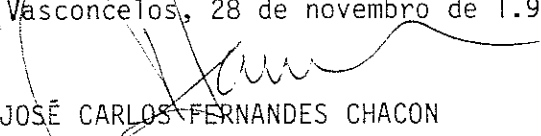
DECRETO Nº 3.970/94 - Fls.04.

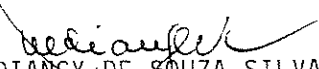
**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 35.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 387.000,00
T o t a l .....		R\$ 422.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*